

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Gestão das Organizações . . . .	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	25		25		50	2
Inglês Técnico . . . . .	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	50		50		100	4
Língua e Cultura Portuguesa	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	50		50		100	4
Métodos Quantitativos . . . . .	462 — Estatística . . . . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	50		50		100	4
Avaliação de Desempenho . . .	345 — Gestão e Administração.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	35	25	40		75	3
Comportamento Organizacional.	345 — Gestão e Administração.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	50	40	125		175	7
Comunicação Organizacional	345 — Gestão e Administração.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	25	20	25		50	2
Gestão Administrativa de Recursos Humanos.	345 — Gestão e Administração.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	45	45	105		150	6
Gestão de Pessoas nas Organizações.	345 — Gestão e Administração.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	45	40	55		100	4
Iniciativa Empresarial e Empreendedorismo.	345 — Gestão e Administração.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	25	20	25		50	2
Noções Fundamentais do Direito da Empresa e do Trabalho.	380 — Direito . . . . .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	45	25	55		100	4
Qualidade em Recursos Humanos.	345 — Gestão e Administração.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	50	25	75		125	5
Recrutamento e Seleção . . . .	345 — Gestão e Administração.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	50	40	125		175	7
Tecnologias de Informação e de Comunicação.	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	45	40	55		100	4
Acolhimento e Socialização dos Colaboradores.	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	35	25	40		75	3
Gestão da Formação . . . . .	345 — Gestão e Administração.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	45	40	105		150	6
Gestão de Equipas . . . . .	345 — Gestão e Administração.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	25	20	50		75	3
Gestão do Tempo e Organização do Trabalho.	345 — Gestão e Administração.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	25	20	50		75	3
Gestão Estratégica de Compensações.	345 — Gestão e Administração.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	45	35	105		150	6
Introdução à Contabilidade e Fiscalidade.	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	35	30	40		75	3
Liderança e Técnicas de Negociação.	345 — Gestão e Administração.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	25	25	25		50	2
Metodologia de Projeto em Recursos Humanos.	345 — Gestão e Administração.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	25	20	25		50	2
Sistemas de Informação e Suporte à Gestão de Recursos Humanos.	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	25	20	25		50	2
Estágio . . . . .	345 — Gestão e Administração.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			750	750	750	30
<i>Total . . . . .</i>					900	555	2 100	750	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março;

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março;

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho;

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho;

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho;

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209265034

#### Aviso n.º 911/2016

Torna-se público que, ao abrigo do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), a ENSIGEST — Gestão de Estabelecimentos de Ensino, S. A., procedeu ao encerramento voluntário do Instituto Português de Administração de Marketing de Aveiro, estabelecimento de ensino superior politécnico não integrado reconhecido de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 39/2014, de 14 de março.

O encerramento tem efeitos a partir do final do ano letivo de 2014-2015. Nos termos do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, a documentação fundamental do Instituto Português de Administração de Marketing de Aveiro fica à guarda da sua entidade instituidora, a ENSIGEST — Gestão de Estabelecimentos de Ensino, S. A.

11 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.  
209269255